



REGULAMENTO GERAL

FESTIVAL DE DANÇA IMPACTOS 2025

Realização de 23 a 29 de junho de 2025, Campo Mourão/PR

ASSOCIAÇÃO DOJO E STUDIO LEHDANCE

A Associação Dojo de Campo Mourão e Studio Lehdance através da Lei de Incentivo à Cultura do Ministério da Cultura e Governo Federal, com o patrocínio da Coamo Agroindustrial Cooperativa e da Credicoamo, e apoio da Moai Comunicação e da Secretaria de Cultura do Município de Campo Mourão realizam o **Projeto “Festival de Dança Dojo: Impactos”** (Pronac 243583).

A seguir, apresenta-se o regulamento oficial do **Festival de Dança Dojo: Impactos 2025**, que reúne todas as diretrizes, critérios, prazos e procedimentos para participação nas mostras geral e competitiva do evento. Mais do que uma programação artística, este documento consolida o compromisso do festival com o acesso à cultura, a formação de novos talentos e o fortalecimento da dança como expressão de identidade, diversidade e transformação social.

1 - APRESENTAÇÃO / OBJETIVO DO FESTIVAL

1.1 O **“Festival de Dança Dojo: Impactos”** tem como principal objetivo criar um espaço de reconhecimento e divulgação dos resultados das aulas desenvolvidas nos núcleos de dança das instituições realizadoras, promovendo a valorização de dançarinos locais e abrindo novos caminhos para oportunidades na área da dança.

1.2 A proposta do festival é proporcionar um ambiente inclusivo e acessível onde jovens talentos possam demonstrar suas habilidades e criatividade, incentivando sua participação ativa na cena cultural. Ao promover a diversidade de estilos por meio da dança e da capoeira como expressões culturais, o festival estimula o desenvolvimento de novos talentos, gera oportunidades de emprego e contribui para a construção de carreiras artísticas, enriquecendo o cenário cultural da região.



PATROCINIO



APOIO



REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA CULTURA



1.3 O projeto se fundamenta no cumprimento do inciso I do Art. 1º da Lei 8.313/91, que visa facilitar o acesso à produção cultural, contribuindo para que todos tenham meios de acesso às fontes da cultura e exerçam plenamente seus direitos culturais. Também contempla o inciso II, alínea “c”, do Art. 3º da mesma lei, ao fomentar a produção cultural e artística por meio da realização de festivais de arte e espetáculos de artes cênicas. Nesse sentido, o **Festival de Dança Dojo: Impactos** atua como agente facilitador do acesso à cultura, oferecendo uma plataforma para que os alunos dos núcleos de dança e capoeira apresentem publicamente seus trabalhos e resultados obtidos ao longo das formações.

1.4 Além da mostra competitiva, que reconhecerá as melhores performances com prêmios, o festival oferecerá uma programação formativa composta por oficinas e workshops, ampliando o repertório dos participantes e fortalecendo o vínculo entre educação, arte e comunidade. Ao proporcionar um ambiente inspirador e culturalmente diverso, o festival contribui de forma significativa para a formação artística da população, incentivando tanto a criação quanto a apreciação artística em um contexto de inclusão e valorização da cultura local.

2 - REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

2.1 O “**Festival de Dança Dojo: Impactos**” é realizado pela Associação Dojo de Campo Mourão, em parceria com o Studio Lehdance, instituições reconhecidas por seu trabalho contínuo na promoção da educação e da cultura por meio da dança e da capoeira. O projeto é viabilizado por meio da Lei de Incentivo à Cultura, vinculada ao Ministério da Cultura e ao Governo Federal, sob o número de Pronac 243583.

2.2 A execução do festival conta com o patrocínio da Coamo Agroindustrial Cooperativa e da Credicoamo, instituições que acreditam na valorização da cultura como instrumento de transformação social e no potencial educativo e profissional da arte. O evento também conta com o apoio institucional da Moai Comunicação, responsável pela comunicação e produção, e da Secretaria Municipal de Cultura de Campo Mourão, que atua no fortalecimento e na promoção das ações culturais no município.

2.3 A coordenação geral do festival é de responsabilidade da equipe gestora da Associação Dojo, em conjunto com o Studio Lehdance, que compartilham a organização por meio de uma Comissão



PATROCÍNIO



APOIO



REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Organizadora (CO) nomeada para conduzir as ações e atividades administrativas, pedagógicas, logísticas e artísticas do evento.

2.4 As duas instituições, bem como os membros da Comissão Organizadora, comprometem-se com a transparência, a acessibilidade e a qualidade na condução do projeto, promovendo um evento aberto, inclusivo e de impacto social e cultural para toda a comunidade.

3 - DO CRONOGRAMA

3.1 O cronograma do **Festival de Dança Dojo: Impactos 2025** será desenvolvido conforme o seguinte calendário de atividades:

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES	
Data	Ação Realizada
24 de abril	Lançamento do Festival Impactos 2025, às 10h, na Casa da Cultura.
24 de abril	Divulgação do Regulamento Geral com Inscrições da Mostra Premiada.
20 de maio	Encerramento do prazo de inscrições para a Mostra Premiada.
25 de maio	Divulgação do resultado preliminar dos selecionados.
26 de maio	Abertura do prazo para apresentação de recursos.
28 de maio	Encerramento do prazo de recursos.
3 de junho	Divulgação do resultado final dos participantes da Mostra Premiada.
4 de junho	Início da divulgação para retirada dos ingressos.
9 de junho	Divulgação Preliminar das Oficinas e Workshops.

CRONOGRAMA DO FESTIVAL	
Data	Ação Realizada
23 de junho	Abertura oficial do Festival Impactos 2025 (local a confirmar).
23 a 27 de junho	Impactos nas Escolas - Oficinas e Apresentações (locais a confirmar).
27 de junho	Workshops (local a confirmar).
28 de junho	Apresentações da Mostra Premiada no Teatro Municipal.
29 de junho	"Impactos na Praça" (local a confirmar).
29 de junho	Mostra Geral e Workshops (local a confirmar).
29 de junho	Encerramento do Festival Impactos 2025.



PATROCÍNIO

APOIO

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA CULTURA



4 - DAS CATEGORIAS, MODALIDADES E MOSTRAS

4.1 O **Festival de Dança Dojo: Impactos** contará com dois formatos de apresentação: a **Mostra Competitiva: Impactos Urbanas**, com premiação, e a **Mostra Geral: Impactos Conexões**, de caráter artístico e não competitivo. As apresentações contemplam as modalidades de danças urbanas, ballet e capoeira, organizadas conforme a faixa etária e a formação dos participantes.

Mostra Competitiva: Impactos Urbanas	
Categoria A – Infantojuvenil	
<i>Dia 28 de junho 14h Teatro Municipal de Campo Mourão</i>	
Modalidade	Danças Urbanas
Formações	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio, Conjunto
Classificação indicativa	até 14 anos

Mostra Competitiva: Impactos Urbanas	
Categoria B – Adulto/Sênior	
<i>Dia 28 de junho 20h Teatro Municipal de Campo Mourão</i>	
Modalidade	Danças Urbanas
Formações	Solo Feminino, Solo Masculino, Duo, Trio, Conjunto
Classificação indicativa	a partir de 15 anos

Mostra Geral: Impactos Conexões	
Artística e Não Competitiva	
<i>Dia 29 de junho Das 9h às 20h Praça São José – Campo Mourão</i>	
<p>A Mostra Geral será dedicada à expressão artística em sua forma livre, sem caráter competitivo, e aberta a diferentes estilos. A mostra valoriza a diversidade e a inclusão, oferecendo espaço para que artistas e grupos apresentem seus trabalhos em um ambiente cultural aberto e acessível.</p>	
Modalidades	<p>Ballet: Solo, Duo, Trio, Conjunto</p> <p>Ritmos e Danças Urbanas: Solo, Duo, Trio, Conjunto</p> <p>Capoeira: Solo, Duo</p>



PATROCÍNIO

APOIO

REALIZAÇÃO



5 - DA MOSTRA COMPETITIVA E PREMIAÇÃO

5.1 A Mostra Competitiva (Impactos Urbanas) do **Festival de Dança Dojo: Impactos** tem como finalidade reconhecer e valorizar os talentos participantes por meio da concessão de prêmios simbólicos e financeiros, certificados e troféus.

5.2 A seleção e avaliação dos participantes serão realizadas por uma Comissão Avaliadora composta por profissionais convidados com reconhecida experiência nas áreas de dança, cultura e educação artística.

5.3 A escolha da Comissão Avaliadora será feita pela Comissão Organizadora do festival, observando critérios de imparcialidade, competência técnica e diversidade de vivências culturais. Os jurados serão responsáveis por atribuir as notas conforme critérios previamente definidos no regulamento específico da mostra competitiva, como: técnica, criatividade, presença cênica, sincronia, expressão artística e originalidade.

5.4 Todo o processo de avaliação será conduzido com transparência, com divulgação pública dos critérios e resultados. Em caso de empate, a Comissão Avaliadora terá a prerrogativa de deliberar a decisão final, podendo considerar aspectos adicionais como inovação ou impacto artístico.

5.5 Os recursos para a remuneração dos grupos premiados são provenientes de patrocínios incentivados por meio da Lei de Incentivo à Cultura, no âmbito do Projeto “**Festival de Dança Dojo: Impactos**” (Pronac 243583). A remuneração prevista refere-se exclusivamente às categorias contempladas neste regulamento, destinadas aos grupos vencedores da Mostra Competitiva Impactos, com o objetivo de incentivar a valorização da cultura e da arte.

5.6 A Associação Dojo será a responsável pelo pagamento integral das premiações por meio de transferência PIX, utilizando conta específica do projeto, conforme previsto na gestão dos recursos incentivados. O repasse será realizado mediante emissão de nota fiscal (no caso de pessoa jurídica) ou recibo (no caso de pessoa física) por parte do responsável pela apresentação premiada e assinatura do termo de reconhecimento de recebimento. Poderão ainda ser incluídos outros prêmios além dos mencionados, bem como a entrega de brindes aos participantes vencedores.

Os valores destinados às categorias da Mostra Competitiva Impactos Urbanas são os seguintes:



PATROCÍNIO



APOIO



REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA CULTURA



Categoria Infantojuvenil – Solo		Categoria Infantojuvenil – Trio	
1° lugar	R\$ 300,00 + troféu + certificado	1° lugar	R\$ 600,00 + troféu + certificado
2° lugar	Medalha + certificado	2° lugar	Medalha + certificado
3° lugar	Medalha + certificado	3° lugar	Medalha + certificado
Categoria Infantojuvenil – Duo		Categoria Infantojuvenil – Conjunto	
1° lugar	R\$ 400,00 + troféu + certificado	1° lugar	R\$ 800,00 + troféu + certificado
2° lugar	Medalha + certificado	2° lugar	Medalha + certificado
3° lugar	Medalha + certificado	3° lugar	Medalha + certificado

Categoria Adulto/Sênior – Solo		Categoria Adulto/Sênior – Trio	
1° lugar	R\$ 300,00 + troféu + certificado	1° lugar	R\$ 600,00 + troféu + certificado
2° lugar	Medalha + certificado	2° lugar	Medalha + certificado
3° lugar	Medalha + certificado	3° lugar	Medalha + certificado
Categoria Adulto/Sênior – Duo		Categoria Adulto/Sênior – Conjunto	
1° lugar	R\$ 400,00 + troféu + certificado	1° lugar	R\$ 1.100,00 + troféu + certificado
2° lugar	Medalha + certificado	2° lugar	Medalha + certificado
3° lugar	Medalha + certificado	3° lugar	Medalha + certificado

Além das premiações por colocação, o festival concederá o **prêmio especial “Estrela da Noite”** aos destaques em diferentes faixas etárias, conforme avaliação da comissão:

Categoria	Premiação
Destaque Kids	medalha + certificado + brinde especial
Destaque Juvenil	medalha + certificado + brinde especial
Destaque Adulto	medalha + certificado + brinde especial
Destaque Melhor Idade	medalha + certificado + brinde especial

A cerimônia de premiação será realizada ao término da Mostra Competitiva, no próprio local do evento, com entrega simbólica dos prêmios em palco, valorizando o reconhecimento público de cada premiado.

6 - DA MOSTRA GERAL E ARTÍSTICA

6.1 A Mostra Geral e Artística (Impactos Conexões) do **Festival de Dança Dojo: Impactos** tem como objetivo ampliar o acesso à cultura e valorizar a diversidade de expressões artísticas por meio da dança e da capoeira, em um espaço aberto, gratuito e acessível ao público. Diferentemente da mostra competitiva, esta modalidade não prevê premiação, pois seu foco está na celebração da arte, no compartilhamento de experiências e na visibilidade dos trabalhos desenvolvidos por grupos, academias, escolas e artistas independentes.

6.2 A mostra acontecerá em formato de palco livre, ao ar livre, com apresentações ao longo de todo o dia na Praça São José de Campo Mourão, em ambiente festivo e acolhedor, favorecendo o contato direto com o público da comunidade. Serão contempladas apresentações nas modalidades de ballet, ritmos, danças urbanas e capoeira, nas formações solo, duo, trio e conjunto.

6.3 Todos os participantes da Mostra Geral receberão certificados de participação, como forma de reconhecimento pela dedicação, criatividade e contribuição cultural que levam ao palco, e poderão ainda, receber brindes. Além disso, suas apresentações farão parte da programação oficial do festival, com ampla divulgação nas redes sociais e canais institucionais do projeto.

6.4 Participar da Mostra Geral é uma oportunidade de mostrar seu talento, compartilhar sua arte com o público e integrar uma rede de artistas e coletivos que fortalecem a cultura local. É também um convite ao encontro, ao reconhecimento mútuo e à valorização da arte como ferramenta de expressão e transformação.

7 - DAS OFICINAS E WORKSHOPS

7.1 Com o propósito de ampliar o acesso à formação artística e promover o intercâmbio de saberes entre artistas, educadores e a comunidade, o **Festival de Dança Dojo: Impactos** contará com uma programação especial de oficinas e workshops voltados a estudantes, dançarinos, professores e entusiastas da arte.

7.2 As oficinas formativas serão realizadas em escolas públicas do município (a serem definidas), priorizando o atendimento de crianças e adolescentes, especialmente daqueles que já integram os núcleos de dança e capoeira da Associação Dojo. As oficinas têm como objetivo aproximar os



PATROCÍNIO



APOIO



REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA CULTURA



alunos da linguagem da dança, promover vivências práticas e estimular o interesse pela expressão artística desde cedo.

7.3 Já os workshops abertos serão promovidos em espaços culturais e comunitários (locais a confirmar) e contarão com a participação de convidados especiais, coreógrafos e profissionais da área. As atividades serão gratuitas e abertas ao público, mediante inscrição prévia. As datas para a abertura das inscrições, bem como os critérios de seleção dos participantes, serão divulgadas posteriormente pela Comissão Organizadora.

7.4 Como parte do espírito colaborativo do Festival, artistas, educadores, profissionais da dança e da cultura também estão convidados a propor oficinas e workshops, contribuindo com seus conhecimentos e experiências para a programação formativa. Acreditamos que a construção coletiva é um dos pilares mais ricos do processo artístico, e queremos valorizar quem deseja ensinar, aprender e compartilhar.

7.5 Se você tem uma proposta de workshop e gostaria de fazer parte deste movimento, acompanhe os canais oficiais do festival e envie sua sugestão quando as inscrições estiverem abertas. Sua contribuição pode inspirar muitas pessoas e transformar o festival em uma experiência ainda mais rica e plural.

8 - DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições para participação no **Festival de Dança Dojo: Impactos** estarão abertas a partir do dia **24 de abril de 2025 e encerrarão em 20 de maio de 2025**, realizadas exclusivamente online, por meio do formulário disponível no site oficial do evento: www.festivalimpactos.com.br.

8.2 A participação é gratuita e aberta a artistas individuais ou grupos de todo o território nacional, desde que os proponentes estejam cientes de que as despesas com transporte, alimentação e hospedagem são de responsabilidade própria.

8.3 Cada participante ou grupo poderá se inscrever em mais de uma categoria, desde que realize uma inscrição distinta para cada modalidade. A inscrição em qualquer categoria implica o aceite integral de todas as condições previstas neste regulamento.

8.4 Para a efetivação da inscrição, é obrigatório o envio dos seguintes documentos:



PATROCÍNIO



APOIO



REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



8.4.1 Cópia do RG e CPF do representante legal e/ou responsável pela apresentação.

8.4.2 Vídeo da coreografia que será apresentada. O material deverá ser anexado diretamente no formulário ou compartilhado via *link* (Google Drive, WeTransfer ou plataforma similar). O vídeo deve ser gravado com câmera frontal, em ambiente com iluminação geral branca, podendo ou não conter figurino, e deve OBRIGATORIAMENTE apresentar a coreografia completa, sem cortes, edições, sobreposições de imagens ou montagens. Serão DESCONSIDERADAS as gravações com problemas técnicos, baixa qualidade, coreografias incompletas ou trechos retirados de outras apresentações públicas.

8.4.3 Música da apresentação via *link* ou anexada ao formulário, em formato MP3, devidamente identificada com o nome do grupo, nome da coreografia e nomes dos bailarinos participantes.

8.4.4 A duração das apresentações deverá respeitar os seguintes limites:

Solo	até 2 minutos e 30 segundos
Duo e Trio	até 3 minutos
Conjunto	até 4 minutos e 30 segundos

8.4.5 Autorização do responsável legal para integrantes menores de 18 anos, se necessário (**ANEXO I**).

8.5 As inscrições permanecerão abertas até a data estipulada no cronograma oficial do festival. Após esse prazo, não serão aceitos novos envios. As propostas serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora, com base nos critérios técnicos, criativos e na qualidade do material apresentado.

8.6 A lista dos selecionados será divulgada conforme o cronograma do evento. Os responsáveis devem acompanhar os canais de comunicação oficiais do festival para consultar os resultados e orientações subsequentes.

8.7 Caso o participante tenha sua inscrição indeferida ou deseje contestar o resultado preliminar da seleção, poderá apresentar recurso formal por meio do e-mail do festival (comissao@festivalimpactos.com.br), no prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma oficial. O recurso deverá conter justificativa clara, nome completo do responsável pela inscrição, nome da coreografia e categoria inscrita. Todos os recursos serão



PATROCINIO



APOIO



REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA CULTURA



analisados pela Comissão Avaliadora e, se necessário, pela Comissão Organizadora. A decisão final será irreversível.

8.8 O cronograma das apresentações selecionadas será definido pela Coordenação Geral, respeitando critérios de organização e distribuição de palco. As datas e horários estabelecidos são fixos e não estarão sujeitos a alterações.

8.9 No dia da apresentação, cada grupo selecionado deverá comparecer ao local com pelo menos 1h30min de antecedência, devidamente pronto para se apresentar no horário previsto.

8.10 Não será permitida a participação, na mostra competitiva, de jurados que possuam qualquer vínculo artístico com grupos inscritos. Essa restrição não se aplica às apresentações da mostra geral e não competitiva.

8.11 Todos os dados pessoais fornecidos pelos participantes no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins de organização, execução e comunicação do **Festival de Dança Dojo: Impactos**, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18). A organização compromete-se com a segurança, confidencialidade e uso responsável dessas informações.

8.12 Dúvidas sobre o processo de inscrição poderão ser esclarecidas pelos canais oficiais do Festival.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

9.1 As propostas inscritas na Mostra Competitiva do **Festival de Dança Dojo: Impactos** serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora (CA), designada pela Coordenação Geral do festival e composta por artistas, coreógrafos e gestores vinculados ao Studio Lehdance e à área cultural. A comissão será responsável pela análise das inscrições conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

9.2 Os recursos interpostos dentro do prazo serão analisados pela Comissão Avaliadora (CA), e pela Comissão Organizadora (se necessário), sendo sua decisão final e irreversível.

9.3 Para a avaliação das apresentações, serão adotados os seguintes critérios, com pontuação máxima total de 90 pontos:



PATROCÍNIO



APOIO



REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Critérios de Avaliação	
Critérios	Pontuação
Criatividade, originalidade e qualidade artística da proposta	Até 30 pontos
Adequação ao formato do evento, considerando os espaços disponíveis e a diversidade de públicos	Até 30 pontos
Musicalidade e ritmo	Até 30 pontos

9.4 A soma dos pontos atribuídos por cada avaliador resultará na nota final de cada apresentação. Em caso de empate, a Comissão poderá considerar elementos adicionais, como impacto cênico, coerência temática e execução técnica, para definir a classificação.

9.5 O aceite da proposta será comunicado ao proponente a partir do dia **2 de junho de 2025**, por meio das redes sociais oficiais do festival. A divulgação será feita somente das propostas aprovadas. Não haverá publicação da lista de não selecionados, nem será encaminhada comunicação individual em caso de não aceite.

9.6 As propostas selecionadas deverão ser apresentadas conforme a data, horário e local definidos pela Comissão Organizadora, não sendo possível solicitar alterações ou remanejamentos na programação. O não cumprimento do cronograma implicará na desclassificação da apresentação.

9.7 Nos casos em que o grupo proponente inclua participantes menores de 18 anos, estes deverão estar sob a total responsabilidade do responsável legal indicado no ato da inscrição (**ANEXO I**), sendo este o responsável por acompanhar e garantir a integridade dos menores durante todas as etapas do evento.

9.8 Caso o proponente deseje desistir de sua participação após a seleção, deverá comunicar formalmente à organização por escrito, por meio do e-mail oficial do festival (comissao@festivalimpactos.com.br), no prazo máximo de dois dias corridos a partir da data da publicação do aceite.



PATROCÍNIO



APOIO



REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA CULTURA



10 – PROCEDIMENTOS DE APRESENTAÇÃO E DIREITOS DE USO DE IMAGEM

10.1 Os ensaios de palco da Mostra Competitiva serão realizados no dia do evento, com tempo previamente estipulado e cronometrado pela Coordenação Geral. Os grupos serão orientados sobre seus horários de ensaio com antecedência.

10.2 O acesso aos camarins será permitido apenas três coreografias antes da apresentação de cada grupo, mediante acompanhamento de um responsável previamente identificado junto à Comissão Organizadora. Os camarins deverão ser desocupados imediatamente após a apresentação. A organização não se responsabiliza por objetos esquecidos ou deixados no local.

10.3 O uso de elementos cênicos será permitido desde que sejam de fácil transporte e manuseio, não ofereçam risco à segurança e não interfiram no tempo de troca entre apresentações. São aceitos, por exemplo, itens como cadeiras, bastões, faixas, tecidos e objetos simples. Elementos complexos, pesados ou que exijam montagem demorada não serão autorizados.

10.4 Ao efetivar a inscrição, os proponentes autorizam, de forma irrevogável, gratuita e sem limitação territorial ou de tempo, o uso de sua imagem, voz, nome, vídeos, fotografias, obras coreográficas, bem como quaisquer registros audiovisuais produzidos durante sua participação no **Festival de Dança Dojo: Impactos**. Esta autorização abrange finalidades institucionais, promocionais, pedagógicas, jornalísticas e de prestação de contas, sendo válida tanto para a edição corrente quanto para edições futuras do festival.

10.5 A autorização inclui também a possibilidade de utilização em peças gráficas (folders, cartazes, painéis, programas, catálogos, entre outros), publicações digitais e impressas, transmissões em tempo real ou gravadas, conteúdos educativos, reportagens e vídeos institucionais. O material poderá ser veiculado nos canais oficiais do festival, bem como nos meios de comunicação de patrocinadores, apoiadores, parceiros culturais e instituições públicas ou privadas que participem da produção ou financiamento do projeto.

10.6 Os proponentes declaram ciência de que essa autorização não implica em qualquer forma de remuneração ou compensação adicional, renunciando, desde já, a qualquer reivindicação futura relacionada aos direitos de imagem, voz ou uso dos registros captados no âmbito do evento.



PATROCÍNIO

APOIO

REALIZAÇÃO



MINISTÉRIO DA
CULTURA



11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição no festival implica na aceitação total de todas as normas deste regulamento, que estará disponível integralmente no site e nas redes sociais oficiais do festival para consulta pública.

11.2 O Festival será executado conforme o projeto aprovado na Lei de Incentivo à Cultura e de acordo com as diretrizes aqui propostas. Entretanto, a realização integral das atividades está condicionada à liberação dos recursos previstos. Em caso de força maior, a programação poderá ser ajustada, postergada ou, em último caso, cancelada, sem que isso gere qualquer tipo de obrigação indenizatória por parte da organização.

11.3 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral do **Festival de Dança Dojo: Impactos**, com base nos princípios da razoabilidade, legalidade e viabilidade técnica.

12 - CONTATOS E INFORMAÇÕES

Para dúvidas, informações complementares ou suporte durante o processo de inscrição, os interessados podem entrar em contato com a equipe do Festival pelos seguintes canais:

Site: www.festivalimpactos.com.br

E-mail: comissao@festivalimpactos.com.br

Instagram: @festivalimpactos

Telefone: (44) 99863-1858 – de segunda a sexta, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h

Organização: Studio Lehdance e Associação Dojo

Campo Mourão, Paraná, Brasil, 24 de abril de 2025.



PATROCÍNIO



APOIO



REALIZAÇÃO

MINISTÉRIO DA CULTURA

